Divinópolis, 24 de março de 2025

REQUERIMENTO Nº CM 1230/2025

Excelentíssimo Senhor Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, informações sobre o número de bibliotecas e bibliotecários nas escolas municipais de Divinópolis/MG, nomeadamente:

01) Quantas escolas municipais possuem biblioteca?

02) Dentre essas escolas, quantas contam com bibliotecário(a) atuante?

03) Quantas dessas bibliotecas funcionam durante todo o expediente escolar?”

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo questionar sobre o número de bibliotecas e bibliotecários nas escolas municipais de Divinópolis/MG. A educação de qualidade é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de qualquer município. Nesse sentido, as bibliotecas escolares desempenham um papel essencial no processo de ensino e aprendizagem, já que são espaços que fomentam a leitura, a pesquisa e o desenvolvimento do pensamento crítico dos alunos.

Diante da importância dessas instituições, torna-se necessário obter informações detalhadas sobre as bibliotecas nas escolas municipais de Divinópolis/MG, especialmente no que se refere à sua existência, funcionamento e disponibilidade de profissionais qualificados para seu gerenciamento. A obtenção dessas informações permitirá avaliar se tais ambientes estão adequadamente estruturados para atender às necessidades dos alunos e professores, garantindo o acesso a materiais de estudo e pesquisa de forma contínua e eficiente. Além disso, possibilitará a identificação de eventuais lacunas na presença de bibliotecários e no funcionamento dos espaços, subsidiando futuras ações voltadas ao aprimoramento das políticas educacionais do município.

Importante destacar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) reforça a necessidade de estrutura adequada para a promoção da educação, garantindo aos estudantes o direito ao acesso à informação e ao conhecimento. O artigo 70, II, por exemplo, inclui a aquisição e manutenção de bens e serviços necessários ao ensino, como uma forma de desenvolvê-lo, situação que contempla a existência de bibliotecas escolares no rol dos investimentos educacionais indispensáveis.

Dessa forma, a solicitação das informações supracitadas justifica-se pelo interesse público e pela necessidade de garantir um ensino de qualidade, proporcionando aos estudantes melhores condições para seu desenvolvimento acadêmico e pessoal. Pelo exposto, contamos com a atenção do Poder

Documento assinado digitalmente - 4J7-P9W-X1V-LGQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Executivo para o fornecimento dos dados solicitados, a fim de promover o contínuo aperfeiçoamento da educação em nosso município.

Divinópolis, 24 de março de 2025

Vereador VITOR COSTA
Partido dos Trabalhadores (PT)

Documento assinado digitalmente - 4J7-P9W-X1V-LGQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/03/2025 às 12:17:07

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 24/03/2025 às 12:17:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4J7 P9W X1V LGQ